|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **78ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** | | | | | | |
| **Data: 10/11/2016** | | | | | | |
| **Horário de início:** 14h | | | | **Horário de término:** 18h | | |
| **Local:** Sede do CAU/RS: Rua Dona Laura, 320 - Sala 15º andar | | | | | | |
| **Presentes:**  Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Coordenador adjunto Rui Mineiro, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, o Assessor Jurídico Flávio Salamoni Barros Silva e o Assistente Administrativo Eduardo Sprenger da Silva. | | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | | |
| 1. **Aprovação da Súmula da 77ª Reunião Ordinária:** | | | | | | |
| A súmula foi lida e assinada pelos presentes. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | | **Ação** | | | | **Responsável** |
|  | |  | | | |  |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | | |
| 2.1. Juízo de admissibilidade:  2.1.1. Denúncia 6338/2015 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.    2.1.2. Denúncia nº 6968/2015 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.3. Denúncia nº 7350/2015 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.4. Denúncia n**º** 8156/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.5. Denúncia nº 8539/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.6. Denúncia nº 9027/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.7. Denúncia nº 9212/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.8. Denúncia nº 9250/2016 - Agendada audiência de conciliação para 06/03/2016.  2.1.9. Denúncia nº 9760/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.1.10. Denúncia nº 9855/2016 - Não foi analisada. Pautar para próxima reunião.  2.2. Para Análise do Coord. Cons. Marcelo Petrucci Maia:  2.2.1. Processo nº 143207/2014 - O Conselheiro Marcelo sugere o envio do ofício declaratório de advertência reservada ao denunciado para seu endereço em Capão da Canoa, com aviso de recebimento a ser assinado pela própria parte. O Conselheiro Rui sugere que seja oficiada por protocolo pelo SICCAU. Os presentes discutem a possibilidade de funcionários do CAU, através do CAU mais perto, levar o ofício à parte interessada. O Conselheiro Marcelo determina que se verifique o planejamento do CAU mais perto para saber quando estarão no lugar de residência do denunciado.  2.2.2. Processo nº 164118/2014 - Os presentes discutem a possibilidade de funcionários do CAU, através do CAU mais perto, levar o ofício a parte interessada. O Conselheiro determina que se verifique o planejamento do CAU mais perto para saber quando estarão no lugar de residência do denunciado.    2.2.3. Protocolo nº 278175/2015 - Denúncia 1814/2013 - Através da deliberação CED-CAU/RS nº 006/2016, a Comissão aprovou o parecer do relator quanto à aplicação de advertência reservada à parte denunciada. O processo segue ao Plenário para julgamento.  2.3. Para Análise do Relator Rui Mineiro:  2.3.1. Processo nº 246890/2015 - A Comissão revela seu descontentamento pelo processo ter ficado parado um ano sem despacho. Ficou determinado o envio de memorando ao jurídico para se oficiar o Ministério Público quanto ao arquiteto que se declarou como representante do CAU/RS, à fl. 95 do processo. Agendou-se audiência de instrução, para tomada de depoimento do denunciado, para 13/02/2017 às 14:00h. Foi discutido o acesso ao plano de mobilidade urbana do município de Montenegro.  2.3.2. Denúncia nº 5103/2015 - Protocolo nº 337095/2016 - A Comissão, através do conselheiro Rui Mineiro, decide que a denunciante seja questionada se o laudo realizado pelo denunciado atende à necessidade e expectativa da parte e se já foi anexado ao processo judicial.  2.4. Assinatura de ofícios CED-CAU/RS nº 231/2016 e nº 238/2016 a 244/2016:  Os ofícios foram assinados. Foi assinado também o ofício CED-CAU/RS nº 245/2016. | | | | | | |
| 1. **Execução de Sanções (Processos ético-disciplinares nº 296/2013 e nº 55016/2013):** | | | | | | |
| 3.1. A arquiteta e urbanista denunciada no processo ético-disciplinar nº 296/2013 compareceu ao CAU/RS na hora agendada, tendo recebido o ofício declaratório de advertência reservada.  3.2. O arquiteto e urbanista denunciado no processo ético-disciplinar nº 55016/2013 não compareceu ao CAU/RS, para recebimento do ofício declaratório de advertência reservada. Oficiar novamente para comparecer no CAU/RS. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | | **Responsável** |
| CED | Oficiar o denunciado para comparecer no CAU/RS. | | | | | Eduardo |
| 1. **Aprovação de alteração nos procedimentos, visando aumento da celeridade dos processos éticos:** | | | | | | |
| A Comissão discute a possibilidade das alterações solicitadas. O Conselheiro Rui Mineiro se manifesta a favor de se arrolar testemunhas já no ofício de defesa. Aprovada a alteração. | | | | | | |
| 1. **Definição dos procedimentos quanto ao envio dos processos éticos à Plenária:** | | | | | | |
| Processos seguem ao Plenário só com relatório, sem parecer e deliberação. | | | | | | |
| 1. **Solicitação de envio, fisicamente ou por e-mail, de cópia integral da denúncia inadmitida nº 8663/2016, pela parte denunciada, R. M. T., residente em Santa Maria:** | | | | | | |
| Solicitação deferida. Enviar o processo digitalizado por e-mail. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | | **Responsável** |
| CED | Enviar cópia integral da denúncia ao denunciado | | | | | Eduardo |
| 1. **Redistribuição dos processos devolvidos pelo Conselheiro Efreu:** | | | | | | |
| Processo nº 164080/2014 - Designado como relator o Conselheiro Márcio Lontra.  Processo nº 289/2013 - Designado como relator o Conselheiro Márcio Lontra.  Processo nº 65334/2013 - Designado como relator o Conselheiro Márcio Lontra.  Processo nº 53/2013 - Protocolo nº 53927/2013 - Designado como relator o Conselheiro Rui Mineiro. | | | | | | |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | | |
| 8.1 Processo 2010/041400 oriundo do CREA - Deliberação CED-CAU/RS nº 007/2016 - Assinada a deliberação para intimar a parte a comparecer no CAU/RS para receber ofício de Advertência Reservada.  8.2 O Conselheiro Rui Mineiro solicita postergação da audiência que estava marcada para 06/02 para 20/02, referente ao processo nº 224570/2015. Pautar para próxima reunião, pois o Conselheiro realizou despacho no processo para o dia 13/02.  8.3 O Cons. Marcelo solicita que seja enviado um memorando à Comissão de Finanças pedindo que se cobre pelas cópias dos autos dos processos éticos.  8.4. Conselheiro Rui solicita, com urgência, a transcrição da audiência do processo nº 158813/2014.  8.5. Conselheiros chamam gerente Rodrigo para conversar: o Conselheiro Marcelo esclarece que a demanda está grande na gerência técnica. Expõe que o pré-relato e o pré-parecer dos processos ético-disciplinares estavam sob a responsabilidade da Maríndia, bem como o caso do processo que ensejou a discussão. Rodrigo fala das dificuldades da administração, da inexistência de espaço físico para os profissionais, sugerindo estagiários. Cons. Rui coloca a importância dos processos éticos. Conselheiro Marcelo contesta ao gerente geral a forma da comunicação oficial realizada pelos agentes de fiscalização, especialmente nos contatos por e-mail. Conselheiro Rui contesta igualmente a comunicação, destacando que trata-se de uma autarquia pública, ressaltando a importância das comunicações oficiais. Marcelo fala da importância da impessoalidade. Discutem a situação da presença da fiscalização do CAU/RS nos condomínios. Conselheiro Rui também destaca a impessoalidade e a formalidade. Rodrigo lembra de uma fiscalização em que os funcionários não se comunicaram de forma conveniente.  8.6. Encontro das CED’S Sul.- Providenciar a participação dos conselheiros. | | | | | | |
| **PARTICIPANTES** | | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | |
| Marcelo Petrucci Maia | | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Rui Mineiro | | | Coordenador Adjunto | |  | |
| Márcio Gomes Lontra | | | Conselheiro titular | |  | |